

**1ª VARA DISTRITAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA****Datas: 1ª Leilão 12/07/2012 às 13.30hs. e 2ª Leilão 26/07/2012 às 13.30hs.****Local do Leilão: FÓRUM DE CAMPO LIMPO PAULISTA - Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 550 – Vila Tavares - Campo Limpo Paulista/SP**

A MMª Dra. **PATRÍCIA CAYRES MARIOTTI**, Juíza de Direito da 1ª Vara Distrital de Campo Limpo Paulista, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia, hora e local supramencionados, serão levados a público leilão os bens penhorados nas execuções dos autos abaixo referidos. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados. Os valores das avaliações serão atualizados até o dia do leilão. O arrematante deverá efetuar o pagamento da arrematação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial, sob pena do desfazimento da arrematação, salvo em condições adversas devidamente autorizadas pela MMª. Juíza. Os Leilões serão realizados *pelos leiloeiros oficiais indicados por este Juízo, quais sejam, os Senhores Edson Carlos Fraga Costa Yarid; Marcelo Fuad Cavalli Yarid e Raphael Cavalli Yarid, regularmente inscritos na JUCESP sob os números 458, 768 e 760, cuja comissão será de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante (artº 23 § 2º da LEF), paga no ato, diretamente ao leiloeiro. A comissão do leiloeiro não está inclusa no valor da arrematação, e não caberá devolução em caso de desistência por iniciativa do próprio arrematante, motivada ou não por eventual interposição de embargos à arrematação (artº 746 § 1º, CPC). Nos casos em que a comissão for devolvida, esta será deduzida das eventuais despesas incorridas. Consignado que, no primeiro leilão/praça o bem não será vendido por valor inferior ao da avaliação e que no segundo leilão/praça, o bem será vendido a quem maior lance oferecer, desde que não se caracterize lance vil, observando, se o caso, a limitação do artº 701 do CPC, em caso de bens de menor. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a verificação do estado em que se encontram (artº 9 do Provimento CSM nº 1.625/2009). Eventuais débitos incidentes sobre os bens arrematados, correrão por conta do arrematante, salvo débitos tributários ao qual se aplica o Artº 130, p.único, CTN. Em caso de acordo ou pagamento do débito dentro dos 5 (cinco) dias que antecede a 1ª praça do leilão, correrá a cargo do executado o honorário do leiloeiro, bem como, o ressarcimento das suas despesas, valor este, devidamente homologado pelo juízo. O prazo de 5 (cinco) dias para eventuais embargos à arrematação, fluirá da data da realização da praça/leilão (artº 746 caput do CPC). A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. **Ficam os Executados supramencionados bem como os seus respectivos cônjuges, se casados forem e demais interessados, devidamente INTIMADOS**, dos termos do presente edital. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será **publicado em relação pela imprensa (Art. 687, IV, C.P.C. e artº 22 caput L.E.F.)** na forma da lei. **NADA MAIS***

**Relação de processos:****FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA:**

**00274/2004 – (115.01.2004.004013-6) FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA X MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA – Bens: 1- 01 aparelho celular Samsung Colors, cor prata, em regular estado de funcionamento, novo. Avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais), em 02/04/2012. Depósito: Rua Manaus, 36 – Campo Limpo Paulista – SP.**

**00578/2007 – (115.01.2007.004130-4) FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA X ARMANDO JOSÉ BORALDO** – Bens: 1- A parte ideal, ou seja, 1/3 de um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº 01 da quadra J, do loteamento denominado Jardim Santo Antonio, situado no município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiáí, com a área de 474,00 m2, frente para a Av. Marginal Direita e Rua 19, medindo em reta 19,96 ms, daí deflete à esquerda e segue em curva por um desenvolvimento de 11,46 ms; do lado direito mede 22,22ms., fazendo divisa com a Rua 19; do lado esquerdo mede 25,00ms., fazendo divisa com o lote 2, fundos de 9,06ms., fazendo divisa com Equipamento Público 2. Registro anterior: Registro nº 02 (loteamento) datado de 19/01/1988, da Matrícula 50.680 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiáí. **Obs.:** a) O referido bem encontra-se penhorado nos Processos 320/07, 336/07, 535/05, 536/05, 545/05, 576/07, 578/07, 579/07, 586/07, 597/07 e apensos, 629/07, 952/07, 956/07, 966/07, 984/07 e 1088/07, todos desta Execução Fiscal; b) Matrícula atual: 110.328 do 2º CRI de Jundiáí; c) Consta Penhora em R-01, AV-02, AV-03, AV-04, AV-05, AV-06, AV-07, AV-08, AV-09, AV-10, AV-11 e AV-12. Avaliação: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), a parte correspondente a 1/3, em 28/03/2011.

### **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**00099/2005 – (115.01.2005.002260-2) FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO X REBOVIZA IND E COM DE ABRASIVOS LT** – Bens: 1- Um veículo I/Hyundai HR HDLWBSC, cor branca, modelo 2006, ano 2006, em bom estado de conservação, com placas DSJ-7401, chassi KMFZBN7HP6V188288, equipado com baú de alumínio “truckvan”, exibiu o motorista os documentos de licenciamento em 2011. Reavaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fulcro na Tabela FIPE, código 015065-7, em 31/10/2011. Obs.: Renavam 895473771. Depósito: Rua 1º de Dezembro, 456 – Jd. Marsola – Campo Limpo Paulista – SP.

**Total de 3 Processos.**

**Edital lavrado em 2 (duas) laudas.**

Campo Limpo Paulista, 28 de maio de 2012. Eu, \_\_\_\_\_ (**Marta**), Escrevente, digitei. Eu, \_\_\_\_\_ (**Mercia Ferreira**), Supervisora de Serviços, conferi.

**PATRÍCIA CAYRES MARIOTTI**  
**JUIZA DE DIREITO**